

Matheus Carvalho Pereira <sup>1</sup> Marta Mariza Barbosa Borges de Alencar <sup>2</sup>

## A Liberdade de Expressão é um Direito Absoluto?

A liberdade de expressão é o direito à livre manifestação de opiniões, ideias ou pensamentos, sem censura ou penalização do Poder Público, ou seja, é a liberdade que cada cidadão tem em exporaquilo que desejae pensa.

A liberdade de expressão é tão importante que está elencada como um direito fundamental, previsto no art. 5°,inc. IX da Constituição Federalde 1988, no que dispõe: "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;".

Contudo não é somente o ordenamento jurídico brasileiro que garante e assegura tal direito, a Declaração Universal dos Direitos Humanos também prevê a inviolabilidade desse direito, no que expressa em seu art. 19: "Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.".

Não obstante a Lei proteja esse direito relacionado a essa liberdade, o mesmo não é absoluto, isto é, em certos casos ele poderá ser relativizado, conforme a lei estabelecer. Isso significa que uma pessoa pode expressar aquilo que desejar desde que não abuse desse direito.

O chamado discurso do ódio é um exemplo de abusoda liberdade de expressão, pois consiste em umamensagem que busca promover o ódio e incitação à discriminação, hostilidade e violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física ou outra característica, e queé utilizado para insultar, perseguir e justificar a privação dos direitos humanos e, em casos extremos, para dar razão a homicídios.

A utilização abusiva do direto à liberdade de expressão, com o propósito de violar o direito (à imagem e à honra, por exemplo) do outro, como é o caso do discurso do ódio, é considerado crime por se tratar de uma prática ilícita, como esclarece o art.187 do Código Civil de 2002: "Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> - Autor do texto - Estudante de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete/MG, cursando o terceiro períododo Curso de Direito dessa Faculdade, desenvolveeste texto dentro do "Projeto para Produção de Textos", 4ª edição, ano II, 2° semestre de 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> - Orientadora do texto - Professora de Direito Civil e Direito do Consumidor na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete desde abril de 1993. Mestre em Direito: "Hermenêutica e Direitos Fundamentais". Pós-graduada em "Direito Público" pela Escola de Direito da Ordem dos Advogados do Brasil/Belo Horizonte-MG. Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete. Pós-Graduada em "Orientação Educacional e Supervisão Escolar" pela Fundação Cultural de Belo Horizonte FAFI/BH e Graduada em Pedagogia pela Fundação Cultural de Belo Horizonte - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Congonhas - FAFIC.

## PIXELS - Ano I - Vol. I - 2019 - (jan-dez)

manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.".

Enfim, a liberdade de expressão é um dos mais importantes direitos para um indivíduo, porque sem ele as pessoas não poderiam expor aquilo que acham ou pensam, ou seja, as pessoas não teriam opiniões próprias e acatariam tudo que lhesfossem preceituadas. Mas, cabe a qualquer um, saber utilizar bem esse direito, para não utilizá-lo de maneira abusiva e nem de forma aviolar o direito de outrem, a fim de que não cometa um ato ilícito.

## Bibliografia

- · Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em:
- <a href="https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\_10133.htm">https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\_10133.htm</a>>. Acesso em: 13 de nov. 2018.
- BRASIL. Legislação Informatizada CONSTITUIÇÃO DE 1988 Publicação Original. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html</a>. Acesso em: 13 nov. 2018.
  - · LENZI, Tié. O que é liberdade de expressão? 2017. Disponível em:
- <a href="https://www.todapolitica.com/liberdade-de-expressao/">https://www.todapolitica.com/liberdade-de-expressao/</a>>. Acesso em: 13 de nov. 2018.
  - · SANTIAGO, Emerson. Discurso de ódio. Disponível em:
- <a href="https://www.infoescola.com/direito/discurso-de-odio/>.Acesso em: 13 nov. 2018">https://www.infoescola.com/direito/discurso-de-odio/>.Acesso em: 13 nov. 2018</a>